



**AUDIMEC**

AUDITORES INDEPENDENTES

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ

---

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26 – NBC TG 26(R5)

## Índice

---

1.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....	3
2.	BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	6
3.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO .....	8
4.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE .....	9
5.	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	10
6.	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	11
7.	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO .....	12
8.	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO .....	13

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021**

**Aos**

**Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da**

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**CNPJ Nº 42.266.890/0001-28**

Rua Acre, 21 Centro – Rio de Janeiro – RJ

Prezados(as) Senhores(as),

**1. Opinião com ressalva:**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

**2. Base para opinião com ressalva**

**2.1. Contas a receber de partes relacionadas**

Conforme nota explicativa nº 12, a Companhia possui contabilizado em contas a receber de partes relacionadas, no ativo não circulante, o montante de R\$ 293,215 milhões. Este valor teve origem em um aumento de capital realizado pelo acionista controlador, para fazer frente a obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) que por fim não foram realizadas. Por solicitação, a administração da companhia fez devolver esse valor ao acionista controlador, que teve sua contrapartida contabilizada indevidamente em contas a receber, quando deveria ter sido baixado do capital social do acionista controlador. Conseqüentemente o ativo e o patrimônio líquido da companhia estão superavaliados em R\$ 293,215 milhões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal

de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **3. Ênfases**

#### **3.1. Continuidade do operacional das atividades**

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, dissiparam o “capital próprio” reduzindo recorrentemente a cada ano os lucros acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um “passivo a descoberto” (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

#### **3.2. Reapresentação de valores correspondentes**

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que conforme nota explicativa nº 3, as demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2020, originalmente divulgadas em 20/04/2021, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **4. Principais Assuntos de Auditoria – PAA’s**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### **4.1. Benefícios Pós-emprego (notas explicativas nº 20)**

A CDRJ é uma das patrocinadoras de um plano de suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários. Este fundo, do tipo “benefício definido”, é administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de Previdência Complementar – EFPC. A CDRJ contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários dos empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

O déficit atuarial da CDRJ apontado no balanço patrimonial e nos quadros a seguir de R\$ 321.993 mil (R\$ 359.003 mil em 2020), calculado segundo o CPC 33, está sendo equacionado conforme as regras estabelecidas no Termo de Compromisso Financeiro, aprovado pelo Conselho de

Administração da CDRJ, em sua 742ª reunião, realizada em 10 de junho de 2020, com a supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Não houve registro do Termo de Compromisso Financeiro no Passivo Circulante no exercício de 2020 porque a CDRJ realizou o pagamento antecipado de todas as parcelas referentes àquele período. As informações atuariais, de responsabilidade da empresa de consultoria Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.

✓ **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de uso comum no mercado, cotejando sua adequação com o regramento emanado da NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados.

Verificamos as análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas, tais como: as principais hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial. Em relação ao Resultado Atuarial analisamos a evolução do custeio, a variação das provisões matemáticas, principais riscos atuariais e possíveis soluções. Como resultado entendemos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

**4.2. Provisão para perdas estimadas sob créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 4.4)**

Conforme divulgado em notas explicativas nºs 4.4 e 6 às demonstrações contábeis, para fins de constituição da provisão e mensuração das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, a CDRJ aplica os preceitos da NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração bem como em sua metodologia própria concebida internamente, para determinar a melhor estimativa de perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para perdas, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

✓ **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: inicialmente avaliamos os controles internos aderentes à constituição da provisão para perdas propriamente dita, posteriormente, também avaliamos os controles gerais e adjacentes, notadamente, aqueles vinculados à governança considerando a segurança e confiabilidade dos controles relativos aos processos de mensuração da provisão e das principais premissas utilizadas no cálculo da aludida provisão estimada para perdas.

Remotamente com base em mecanismos de triangulação de dados por amostragem também avaliamos se a CDRJ atendeu as premissas relacionadas com a apuração da provisão estimada para perdas atentando se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas de nºs 4.4 e 6, são pontuais em relação ao arcabouço normativo pertinente.

Arrimados nas evidências de auditoria apropriadas, obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento em relação ao previsto nas políticas internas e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis, notadamente porque observa integralmente o princípio da prudência com uma postura bastante conservadora.

### **4.3. Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas**

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22, a CDRJ é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, relativas a esses processos requer significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

#### **✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2021, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos “sítios” dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes.

Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da CDRJ, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a ser consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

## 5. Outros assuntos

### 5.1. Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da **CDRJ** essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

### 5.2. Relatório da Administração

A administração da **CDRJ** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precisadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

### 5.3. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 10 de março de 2021, com modificação de opinião.

## 6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CDRJ** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CDRJ** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da **CDRJ** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CDRJ**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CDRJ** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de março de 2022



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

  
**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

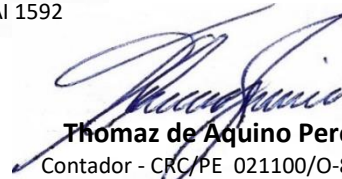
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"RJ

Sócio Sênior – CNAI 1592

  
**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"RJ

CNAI 4747

  
**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"RJ

CNAI 4850